

A vereadora **Patrícia Tsutsume**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, para que sejam realizados estudos no sentido de viabilizar o **Asfaltamento da Estrada de acesso ao Cemitério Municipal São João Batista II**.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão objetiva prover o referido trecho de estrada com o essencial pavimento asfáltico, visto que, no período de chuva, torna-se intransitável devido à grande quantidade de buracos, que ficam cheios de água tornando-se verdadeiras armadilhas para os condutores de veículos.

Esta Casa de Lei já apresentou indicações com reivindicações da população que tem cobrado que tal serviço público essencial deve ser fornecido pelo município, e que se concedidos irão garantir melhoria no trânsito e maior acessibilidade.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Vale ressaltar que, o trecho de estrada é bastante movimentado porque é via de acesso ao Cemitério Municipal São João Batista II.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de abril de 2025



PATRICIA TSUTSUME
Vereadora - PL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

08/04/2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

04 ABR, 2025

PROT. Nº221

PROTOCOLO